

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2024

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuíções que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 04/2024 e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, com sede a

Rua Alba Vieira, N° 683, Bairro Cataratas, na cidade de Cascavel/PR, devidamente inscrita no

CNPJ N° 21.576.980/0001-45, representada por seu representante legal devidamente constituído.

J. St.



no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. Maria Lenita Tolotti, estado civil separada judicialmente, profissão empresária, inscrita no CPF N° 241.667.589-34 e portadora do RG N° 811.169-3 SSP/PR, residente a Rua Plínio Salgado, N° 579, Bairro Neva, na cidade de Cascavel/PR,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 03 - FARINHAS E INGREDIENTES DE PANIFICAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	110	UN	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG	NUTRINGA	R\$ 5,00	R\$ 550,00
65	250	РСТ	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	VITORIOSA	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
69	100	LTA	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G.	TRISANTI	R\$ 5,15	R\$ 515,00
70	200	PCT	POLVILHO AZEDO - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATA	R\$ 3,50	R\$ 700,00

LOTE 04 - AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL, UNIT.	VL. TOTAL
72	600	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES: ACÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, PCT 400 GR.	NUTRINGA	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
82	600	PCT	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 10G.	BEIJA FLOR	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00







Prefeitura	Municipal	de	Três	Barras	do	Paraná
	ESTA	ADO D	OPARAN	Á		

85	200	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO PURO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, EMBALAGEM 100G.	ADELCOCO	R\$ 2,80	R\$ 560,00
86	450	PCT	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 10G.	BEIJA FLOR	R\$ 2,00	R\$ 900,00
89	650	UN	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM DE 200 ML.	TRIANGULO	R\$ 2,95	R\$ 1.917,5
90	450	DOCE DE FRUTAS, SABORES (MORANGO , UVA E OUTROS), EMBALAGEM DE POTES PLÁSTICOS, COM TAMPA INTERNA ALUMNIZADA E LACRADA ROTINO		DI FRUTTI	R\$ 3,85	R\$ 1.732,50
96	200	PCT	NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM 8G.	BEIJA FLOR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
99	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, CONTENDO AÇÜCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 25G.		LA REND	R\$ 1,10	R\$ 1.100,0	
100	200	UN	PÓ PARA MARIA MOLE, EMBALAGEM COM 50G.	APTI	R\$ 4,00	R\$ 800,00
101	200	PCT	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRATA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

LOTE 05 - LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
103	2000	UN	ÁGUA DE COCO, PRODUTO 100% NATURAL E INTEGRAL, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES E LIVRE DE CONSERVANTES, CONTENDO 200 ML.	VITCOCO	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
104	600	FR	ÁGUA MINERAL 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	SAFIRA	R\$ 10,05	R\$ 6.030,00
105	2100	UN	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR, SABOR PREDOMINANTEMENTE ARÁBICO, COM, NO MÁXIMO, 20% DE GRÃOS TIPO CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES DE 500G, TIPO VÁCUO, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): UMIDADE MÁXIMO 5,0%, RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% MÁXIMO 1,0%, CAFEÍNA MÍNIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO MÍNIMO 25,0%, EXTRATO AQUOSO MÍNIMO 25,0%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO	SANTORINE	R\$ 9,90	R\$ 20.790,00







CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Lemma	
The County of the State of the	ESTADO DO PARANÁ
-	

			8,0%, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, ADSTRINGÊNCIA BAIXA, CORPO RAZOAVELMENTE ENCORPADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO PURO, 500G			
114	200	UN	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE INTEGRAL, LECITINA DE SOJA (EMULSIFICANTE) E NO MÍNIMO VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO.	мімо	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
120	300	cx	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 15 PACOTES DE 25G.	FRUTAL	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
121	400	FRS	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, CONTENDO ÁGUA POTÁVEL E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS DE SUCO POR FRASCO DE 500ML.	DA FRUTA	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
122	500	FRS	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, BAIXO TEOR DE AÇÜCAR, EMBALAGEM COM 350G.	NUTRINGA	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
124	150	PCT	ALIMENTO COLORÍFICO: CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, E CONTER NO ROTULO O NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE O GLÜTEN. PACOTE DE 500 GRAMAS.	NUTRINGA	R\$ 5,00	R\$ 750,00

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
131	1300	PCT	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL, COM ZERO DE GORDURA TRANS, E COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SER CROCANTE E TER EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS.	PICININI	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
133	1100	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABORES LEITE, MARIA E MAISENA, COM DUPLA EMBALAGEM COM 370 GRAMAS.	PICININI	R\$ 4,50	RS 4.950,00
135	800	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: CONTENDO NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO. SABORES VARIADOS (COCO, LEITE, CHOCOLATE - ENTREGAR 1 TIPO POR REMESSA). NO SEU RÓTULO DEVERÁ	PICININI	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00







GAPITAL DO FELIÃO

			CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.			
137	500	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE, TER 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO COM 370 G.	TODESCHINI	R\$ 5,00	RS 2.500,00
144	70	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG	MONSIL	R\$ 5,00	R\$ 350,00
145	70	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA, EMBALAGEM DE 01KG.	MONSIL	R\$ 6,00	R\$ 420,00
146	100	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM 01 KG	INDIANA	R\$ 4,10	RS 410,00
147	200	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, AMARELO, PRÉ COZIDO, LIVRE DE FUNGOS, PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG	SILOTI	R\$ 2,65	R\$ 530,00
148	200	РСТ	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. NÃO SER PRÉ COZIDO. APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	SILOTI	R\$ 2,50	R\$ 500,00
152	180	РСТ	FAROFA TEMPERADA DE MANDIOCA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	MONSIL	R\$ 3,80	R\$ 684,00
153	250	РСТ	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	MEUZINHO	RS 7,20	R\$ 1.800,00
155	80	PCT	LENTILHA - TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GR, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS	NUTRINGA	R\$ 7,60	R\$ 608,00
156	200	PCT	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM COM 500G	TODESCHINI	R\$ 3,75	R\$ 750,00
157	600	KG	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE, FUSILE OU TALHARIM, EMBALAGEM DE 01 KG.	ROBERTA	R\$ 4,10	R\$ 2,460,00
161	200	РСТ	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G.	GALO	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00







CAP			

162	200	PCT	MILHO CANJICA, BRANCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	BEIJA FLOR	R\$ 4,70	R\$ 940,00
164	200	РСТ	MILHO QUIRERINHA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	SILOTI	R\$ 1,40	R\$ 280,00
170	300	PCT	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G	JOAO E MARIA	R\$ 3,20	RS 960,00
171	300	KG	SAL REFINADO IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM 01 KG.	5 ESTRELA	R\$ 1,12	R\$ 336,00
172	150	UN	SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 125G.	PALMEIRA	R\$ 4,05	R\$ 607,50
176	250	UN	VINAGRE DE MAÇA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	ROSINA	R\$ 3,00	R\$ 750,00

LOTE 07 - DOCES - EXCLUSIVO ME/EPP

OIL U	DOULU	LACLOUI	TO PILITER			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
179	60	PCT	PACOTE BOMBOM, PESO UNITÁRIO 20G, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALAGEM DE 1KG, COM CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	SONHO DE VALSA	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
185	50	сх	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200 ML CADA.	LIDER	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00

LOTE 08 - PROGRAMA LANCHE COM SAÚDE - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL, UNIT.	VL. TOTAL
191	7000	PCT	BISCOITO SALGADO: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 144 GR.	PIT STOP	R\$ 2,95	R\$ 20.650,00

LOTE 09 - PATOLOGIAS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL, TOTAL
192	100	PCT	POLVILHO DOCE - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI, GERIBA, PRATA, OU EOUIVALENTE. OU DE MELHOR OUALIDADE.	PRATA	R\$ 4,00	R\$ 400,00







PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 113.745,50 (Cento e treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.





PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei N° 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu

9

J 82%



registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

 Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

9



- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações adc) ministrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplie) cação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- A natureza e a gravidade da infração cometida; a)
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº XX/2024 e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de

9

f

1187



Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados OBRIGATORIAMENTE por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00

9

t 86



- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- i) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- I) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- o) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- q) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- r) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- s) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- v) 10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.30.00
- w) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- x) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal. PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato:

- Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº a) 038.501.089-37;
- Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF Nº b) 034.861.709-70:
- Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF c) N° 000.278.879-95;
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF N° 014.437.219-30;
- Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº e)



070.183.439-09;

- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF g) 471.434.280-00;
- Sr. DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF 047.447.909-92. h) PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:
 - a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
 - b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços,



independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 08 de março de 2024

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

MARIA LENITA

Assinado de forma digital por MARIA LENITA TOLOTTI:24166758934 TOLOTTI:24166758934 Dados: 2024.03.19 14:28:18 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ N° 21.576.980/0001-45

Maria Lenita Tolotti - Representante Legal

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EOUIPE DE APOIO

CARLOS SNIEZKO

EQUIPE DE APOIO

LOTE 06 - DEMAIS ALIMENTOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL UNIT.	VL TOTAL
166	1300	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 900 ML, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.		R\$ 5,40	R\$ 7 020,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 242.937,50 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze meses) conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 08/03/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - CNPJ Nº 21,576,980/0001-45

TEMPERATURA AMBIENTE

LOTE 03 - FARINHAS E INGRÉDIENTES DE PANIFICAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	110	UN	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG	NUTRINGA	R\$ 5,00	R\$ 550,00
65	250	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01. ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FLINGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIPICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.		R\$ 13,00	R\$ 3.250.00
69	100	LTA	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G.	TRISANTI	R\$ 5,15	RS 515.00
70	200	PCT	POLVILHO AZEDO - GRUPO I FÉCULA, TIPO I, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		R5 3.50	RS 790,00

LOTE 04 - AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL UNIT.	VL TOTAL
72	600	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES: AÇÜCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, PCT 409 GR.		RS 3,70	R\$ 2 220.60
82	600	PCT	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 16G.	BEUAFLOR	RS 2,00	R\$ 1,200,00
85	200	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO PURO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE,	ADELCOCO	R\$ 2.50	R\$ 5(0,00

			EMBALAGEM 100G.		1	1
86	450	PCT	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 10G.	BEUA FLOR	R\$ 2,00	R\$ 900,00
89	650	UN	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM DE 200 ML.	TRIANGULO	RS 2,95	R\$ 0917,50
90	450	PT	DOCE DE FRITAS, SABORES (MORANGO, UVA E OUTROS), EMBALAGEM DE POTES PLÁSTICOS, COM TAMPA INTERNA ALUMINIZADA E LACRADA, ROTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE, E A MARCA DO PRODUTO. POTE 400 GRAMAS.		R\$ 3,85	R\$ 1.732,50
96	200	PCT	NOZ MOŚCADA INTEIRA, EMBALAGEM SG.	BELIA FLOR	R\$ 2,00	RS 400.00
99	1000	UN	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, CONTENDO ACÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ASPARIAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 25G.	LA REND	RS 1,10	R\$ 1.100.00
100	200	UN	PÔ PARA MARIA MOLE, EMBALAGEM COM 50G.	APT1	R\$ 4,00	R\$ 800.00
101	200	PCT	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRATA	R\$ 6,00	R\$ 1,200,00

LOTE 05 - LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VI. UNIT.	VI. (OTAL
103	2000	UN	ÁGUA DE COCO, PRODUTO 186% NATURAL E INTEGRAL, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO. SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES E LIVRE DE CONSERVANTES, CONTENDO 200 ML.	VITCOCO	RS 1,80	R\$ 3 600,00
104	600	FR	ÁGUA MINERAL 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	SAFIRA	RS 10,05	R\$ 6.030,08
105	2100	LIN	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO: CAFÉ EM PO HOMOGÉNEO, TORRADO E MOIDO. TIPO SUPERIOR, SABOR PREDOMINANTEMENTE ARÁBICO, COM. NO MÁXIMO. 20% DE GRÃOS TIPO CONILON-ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES DE SOOG, TIPO VÁCUO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. A MARCA DO FABRICANTE. A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA DATA DE RECEHIMENTO. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): UMIDADE MÁXIMA 5,0%, RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% MÁXIMO 1,0%. CAFEÍNA MÍNIMO 0,7%. EXTRATO AQUOSO MÍNIMO 25,0%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 8,0%, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. ACIDEZ BAINA A MODERADA. AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, ADSTRINGÊNCIA BAIXA. CORPO RAZOAVELMENTE ENCORPADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO PURO, 500G		RS 9,90	R\$ 20 790.00
114	209	UN	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE INTEGRAL, LECITINA DE SOJA (EMULSIFICANTE) E NO MÍNIMO VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÜTEN. TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PO DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO.		RS 11,30	R\$ 2.260,00
120	300	cx	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM CONTENDO 15 PACOTES DE 25G.	FRUTAL	R\$ 9,00	RS 2 700,00
121	400	FRS	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, CONTENDO ÁGUA POTÁVEL E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS DE SUCO POR FRASCO DE 300ML.		R\$ 6,50	RS 2 600:00
122	500	FRS	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, BAIXO TEOR DE AÇÜCAR, EMBALAGEM COM 350G.	NUTRINGA	R\$ 7,00	R\$ 3 500.00
124	150	PCT	ALIMENTO COLORÍFICO: CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE	NUTRINGA	R\$ 5,00	R\$ 750,00

	100	/202	~	-	
320	11134	$F_{i}N_{i}V_{i}$	10	110	-0.0

The state of the ballacies of alana	
SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE.	
SELADO, E CONTER NO ROTULO O NOME DO PRODUTO, PESO	
LIQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E	
INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN. PACOTE DE 500 GRAMAS.	

LOTE 06 - DEMAIS ALIMENTOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
131	1300	NT	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL, COM ZERO DE GORDURA TRANS, E COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SER CROCANTE E TER EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS.		RS 4,00	RS 5 200,00
133	1100	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABORES LEITE, MARIA E MAISENA, COM DUPLA EMBALAGEM COM 370 GRAMAS.	PICININI	R\$ 4,50	R\$ 4.950,00
135	500	PCT	BISCOTTO DOCE, TIPO ROSQUINHA: CONTENDO NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÜCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL FERMENTO. SABORES VARIADOS (COCO, LEITE, CHOCOLATE - ENTREGAR I TIPO POR REMESSA). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÜTEN, TABELA NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.		RS 4,00	R\$ 3 200.00
137	500	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SÓRO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE. TER 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO COM 370 G.	TODESCHINI	R\$ 5.00	R\$ 2.500,00
44	70	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG	MONSIL	R\$ 5,00	R\$ 350,00
145	70	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA, EMBALAGEM DE 01KG.	MONSIL	R\$ 6,00	R\$ 420,00
146	100	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, CLASSE AMARELA. EMBALAGEM (H KG.	INDIANA	RS 4,10	R\$ 4 (0,00
147	200	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, AMARELO. PRÉ COZIDO. LIVRE DE FUNGOS, PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM (IL KG	80,141,090	RS 2,65	R\$ 510,00
148	200	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, NÃO SER PRÉ COZIDO, APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÉNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO, EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES		R\$ 2,50	R\$ 500,00
152	180	PCT	FAROFA TEMPERADA DE MANDIOCA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	MONSIL	R\$ 3.80	R\$ 684,00
153	250	PCT	FELIÃO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUIIDADES. PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	L-94-00-101-00-0	R\$ 7.20	R\$ 1.800.00
155	80	PCT	LENTILHA - TIPO 1. NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OL CARUNCIIOS. EMBALAGEM DE 500 GR, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS		R\$ 7.60	R\$ 608.00
156	200	PCT	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANIO, EMBALAGEM COM 500G	TODESCHINI	R\$ 3.75	R\$ 750,00
157	600	KG	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE. FUSILE OU TALHARIM, EMBALAGEM DE 01 KG.	ROBERTA	RS 4,10	RS 2.460,00
161	200	PCT	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G.	GALO	RS 6,10	RS 1.220.00
162	200	PCT	MILIIO CANJICA, BRANCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	BEIJA FLOR	RS 4,70	R\$ 940.00
164	200	PCT	MILIIO QUIRERINIIA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	SILOTI	R\$ 1,40	RS 210,00
70	300	PCT	QUEDO RALADO, TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G	JOAO E MARIA	NS 3,20	RS 990.00

171	300	KG	SAL REFINADO IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E 5 ESTRELA IODETO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM 81 KG.	RS 1,12	R\$ 316,00
172	150	LIN	SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL PALMEIRA EMBALAGEM COM 125G.	R\$ 4,05	R\$ 617,59
176	250	UN	VINAGRE DE MAÇA. COM COR, AROMA E SABOR ROSINA CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML	RS 3,00	R\$ 730.00

LOTE 07 - DOCES - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA! MODELO	VL UNIT.	VL TOTAL
179	60	РСТ	PACOTE BOMBOM. PESO UNITÁRIO 20G. COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALAGEM DE IKG. COM CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	SONHO DE VALSA	R\$ 42,00	R\$ 2.526.00
185	50	cx	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200 ML CADA.	LIDER	R\$ 28,90	RS 1 445,00

LOTE 08 - PROGRAMA LANCHE COM SAÚDE - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL UNIT.	VI., TOTAL
161	7000	PCT	BISCOITO SALGADO: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÜCAR, AÇÜCAR INVERTIDO. SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO, PACOTE COM 144 GR.		RS 2.95	RS 211 65/0,00

LOTE 09 - PATOLOGIAS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VI., UNIT.	VI., TOTAL
192	100	PCT	POLVILHO DOCE - GRUPO I FÉCULA. TIPO I, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELL GERIBA, PRATA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.		R\$ 4.00	R\$ 400,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 113.745,50 (Cento e treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze meses) conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 08/03/2024

Obs.: Maiores informações estão disponiveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Contratada: GELO CANEI LTDA – CNPJ Nº 45.127.508/0001-93

LOTE 03 - FARINHAS E INGREDIÊNTES DE PANIFICAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE		MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
71	26	PCT	SAL AMONÍACO (BICARBONATO DE AMÓNIA), EMBALAGEM 100G.	INCAS	R\$ 5,00	R\$ 100,00

LOTE 04 - AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES - EXCLUSIVO ME/EPP